

Dia Mundial de Combate à Hanseníase será comemorado em Araruama nesta sexta-feira (25)

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Saúde e do Departamento de Saúde Coletiva, promoverá nesta sexta-feira, dia 25, o Dia Mundial de Combate à Hanseníase.

O evento será realizado na Policlínica Vilmar José Dias de Oliveira, das 9 às 16 horas, com participação do Programa de Hanseníase do Estado do Rio de Janeiro, além de atendimentos com dermatologista e profissionais de da área da saúde.

Cabe destacar que a Policlínica do Mataruna fica situada na Rua Barão de Vassouras, s/nº, no Parque Mataruna.





Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.I. 07.766.805/0001-90

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável André Salles MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 2537-0346 / (22) 99880-8594





Município de Araruama Poder Executivo



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS RESMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2015

RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA Nº: 002/2014, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014, entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Araruama, promove as RETIFICAÇÕES abaixo:

RESOLVE:

1) Retificar o cargo de FISIOTERAPEUTA da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de erro material cometido que ora se corrige, tendo como certo o seguinte:

Onde se lê:

Fisioterapeuta						
Classificação Candidato Nota						
5°	TATIANA PINTO DE OLI- VEIRA	72,00				
6°	ELAINE XAVIER DE ÁVILA	71,50				

Leia-se:

Fisioterapeuta						
Classificação	Nota					
18°	RAFAELA LOPES GONÇAL- VES	65,50				
19°	CARMEN LÚCIA LEONAR- DO GALDINO	65,50				

2) Retificar o cargo de MÉDICO CIRURGIÃO da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de erro material cometido que ora se corrige, tendo como certo o seguinte:

Onde se lê:

Médico Cirurgião							
Classificação	Candidato	Nota					
3°	DANIEL VIANA REISS	69,00					
4°	DANIELLE ANDRESSA	68,00					
5°	ALVARO MICHELE BARBO- SA CONTE	64,00					
6°	MARCONI BINDA	63,50					
7°	GABRIEL MARQUES	63,00					
8°	RENAN MARQUES FER- REIRA	62,50					
9°	RENNAN DUTRA	61,00					
10°	DENISE MADUREIRA CAM- POS	60,00					

Leia-se:

Médico Cirurgião	
Todos foram convocados	

3) Retificar o cargo de MÉDICO DERMATOLOGIS-TA da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de erro material cometido que ora se corrige, tendo como certo o seguinte:

Onde se lê:

Médico dermatologista						
Classificação Candidato						
2°	CAMILA NEVES BUARQUE AMORIM	65,50				
3°	KELEN MARQUES PINTO	53,00				

Leia-se:

Médico dermatologista

ClassificaçãoCandidatoNota4ºPATRICIA AGUIAR NEVES50,50

- 3) Mantidas as demais cláusulas do 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO 2015, datado de 22 de janeiro de 2019.
- 4) É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 5) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 23 de janeiro de 2019.

LÍVIA BELLO Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/ SESAU/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA (Locatário) e LUCIMAR DA SILVA MORAES, CPF Nº 023.594.907-88 (Locadora).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 003/SESAU/2017, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art; 62§3º, I da Lei nº 8.666/1993, considerando o disposto no processo administrativo nº 38350/2018.

VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 04/01/2020.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$24.000 (vinte e quatro mil reais). O recurso orçamentário estará alocado à conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.00, Ficha nº 468/2019, Empenho 017/2019, Fonte de recurso nº 120 - Aplicação Saúde 15%, relativa ao exercício financeiro vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2019.

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Concorrência Pública nº 04/2018

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a **Ata de Registro de Preços – Concorrência Pública nº 04/2018,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/**RJ e a empresa **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP,** de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 16.703/2017.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.6.2	05.105.0129-A	Mão-de-obra de mestre de obra "B", inclusive encargos sociais	Mês	12,00	R\$3.750,12	R\$4.581,15	R\$59.973,80
3.2	04.011.0051-B	Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,30m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50t por dia de 8h	Т	26.811,05	R\$6,06	R\$7,40	R\$198.401





Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ERRATA

6.7	08.020.0010-A	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, cor natural, com espessura de 8cm, resistência a compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	M²	9.000,00	R\$52,91	R\$64,63	R\$256.064,06
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------	----------	----------	---------------

l eia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.6.2	05.105.0129-A	Mão-de-obra de mestre de obra "B", inclusive encargos sociais	Mês	12,00	R\$3.750,12	R\$4.581,15	R\$54.973,80
3.2	04.011.0051-B	Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,30m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50t por dia de 8h	Т	26.811,05	R\$6,06	R\$7,40	R\$198.401,77
6.7	08.020.0010-A	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, cor natural, com espessura de 8cm, resistência a compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	M²	3.962,00	R\$52,91	R\$64,63	R\$256.064,06

Araruama, 28 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA Lívia Bello **Prefeita**

Auditoria interna vai apurar mortes no Hospital da Mulher, em Cabo Frio

A Secretaria de Saúde de Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, determinou a abertura de uma auditoria interna para apurar as causas de mortes recentes de nascituros no Hospital Municipal da Mulher. O prazo para a conclusão da auditoria é de 30 dias. A informação foi divulgada pela Prefeitura na tarde desta quinta-feira (24).

De acordo com o município, um grupo formado por médico, enfermeiro e auditor do setor de controle e avaliação da pasta vai analisar todos

os 1069 prontuários de atendimentos do Hospital da Mulher feitos desde 1º de janeiro deste ano.

Será levado em conta todo o atendimento prestado às pacientes na unidade, desde a recepção até o momento em que ela vai para casa. Em seguida, será feito um relatório que será avaliado internamente para nortear as medidas que serão tomadas em todo o acompanhamento gestacional e no atendimento no Hospital da Mulher.

"Vamos apurar com afinco o

que pode ter causado a morte destes bebês. Toda vez que há a morte de um nascituro, a unidade hospitalar comunica à Vigilância Sanitária Municipal, que por sua vez comunica ao Estado por meio de notificação compulsória. Isso é essencial para nortear e desenvolver as políticas públicas" esclareceu o prefeito Dr. Adriano Moreno.

O Hospital Municipal da Mu-Iher é a única emergência obstétrica e maternidade pública da cidade, funciona 24 horas por dia e atende demandas de toda a região, com equipe médica completa, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais e psicólogos de plantão, além de uma unidade intensiva especializada para bebês prematuros com neonatologista.

Desde 2015, o hospital é alvo de denúncias de negligência médica e mal atendimento. Em 2017, por exemplo, uma família acusou a unidade de falta de um acompanhamento pré-natal adequado após morte de bebê com 38 semanas de gestação.

